



VIOLÊNCIA

Senado aprova PL que dificulta o aborto legal

Projeto suspende a norma que permite atendimento rápido e sigiloso a menores engravidadas por estupro, além de casos em que a gestação ameace a vida da vítima ou que a anencefalia fetal esteja constatada. Matéria passou numa sessão de menos de 2 minutos

» RAFAELA GONÇALVES
» MARIA BEATRIZ GIUSTI*

Em uma sessão remota, esvaziata e que durou 1m42s, o Senado aprovou, ontem, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 3/2025, que dificulta que crianças e adolescentes abortem legalmente em caso de violência sexual. Os parlamentares aprovaram a suspensão da norma que assegurava atendimento rápido e sigiloso às menores engravidadas por estupro, além de episódios em que a gestação represente risco à vida da vítima ou haja diagnóstico de anencefalia fetal. A medida entra imediatamente em vigor, pois não precisa ser sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O projeto suspende a Resolução 258/2024 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que estabelece diretrizes para o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e regulamenta o acesso ao aborto já previsto na legislação brasileira. A proposta foi apresentada pela deputada Chris Tonietto (PL-RJ) e relatada pela senadora Damare Alves (Republicanos-DF).

No plenário do Senado, a matéria foi aprovada em votação simbólica, sem debate entre os parlamentares e sem registro nominal dos votos. Antes, o projeto foi aprovado pela Comissão de Direitos Humanos (CDH). Na reunião, a pedido do senador Paulo Paim (PT-RS), foi concedida vista regimental de apenas uma hora, em razão de um

requerimento de urgência que tramitava paralelamente.

Vinculado ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, o Conanda é o principal órgão colegiado responsável por formular, coordenar, orientar e fiscalizar políticas públicas voltadas à proteção de crianças e adolescentes, reunindo representantes do governo e da sociedade civil. Ao defender o projeto, Damare afirmou que o Conselho extrapolou suas atribuições ao tratar de temas que, segundo ela, dependem de deliberação do Congresso.

“O Conanda foi criado para formular diretrizes e acompanhar políticas públicas voltadas à infância e à adolescência, mas não para criar direitos, restringir prerrogativas previstas em lei ou redefinir regimes jurídicos estabelecidos pelo Congresso. Quero parabenizar as instituições que compõem o Conanda. Conheço a motivação, querem proteger a criança. Mas só 15 instituições votaram a favor dessa resolução. O governo foi contra, o Congresso está contra. Que o Conanda se reorganize”, sugeriu.

Aprovada em dezembro de 2024, a Resolução 258 organiza procedimentos já previstos na legislação para casos de violência sexual contra crianças e adolescentes. Entre as medidas previstas, estão a capacitação de profissionais para identificar situações de abuso, a garantia de atendimento rápido, sigiloso e livre de discriminação e a adoção de protocolos voltados à proteção integral das vítimas. O

Correio vence 1ª edição do Prêmio Primeira Infância em Pauta

Arquivo Pessoal



A repórter Jéssica Andrade, que integrou a equipe do **Correio**, venceu a primeira edição do prêmio Primeira Infância em Pauta. A reportagem Sem espaço para brincar, cidades violam direitos das crianças, publicada em março, foi a vencedora. Os finalistas participaram de cerimônia na noite de segunda-feira, em São Paulo. Jéssica concorreu na categoria “Texto”, que inclui reportagens publicadas em formato digital ou impresso. A reportagem busca entender como as novas configurações urbanas influenciam o lazer das crianças. “Tenho orgulho de assinar essa matéria em um jornal que compreende a importância da primeira infância para o desenvolvimento do país e apoia uma cobertura qualificada sobre o tema”, disse Jéssica, mãe de Pérola, de 15 anos, e de Ricco, de cinco anos, autista de nível 3 de suporte.

texto também estabelece que a vontade da criança deve ser considerada prioritária, inclusive em situações de divergência familiar.

“PL da Pedofilia”

A aprovação do PDL foi criticado por organizações de defesa dos direitos das mulheres e das crianças, que passaram a se referir à proposta como “PL da Pedofilia”. Para esses grupos, a suspensão da resolução enfraquece a rede

de proteção a vítimas de violência sexual, amplia o risco de revitimização e cria novos obstáculos ao acesso a direitos assegurados pela lei.

De acordo com Laura Molinari, codiretora da campanha “Nem Presa Nem Morta”, a proposta tem motivação política e não apresenta fundamentos jurídicos consistentes. “É uma perseguição política. Desde que a resolução foi aprovada, no final de 2024, tem havido uma perseguição política, sobretudo da senadora Damare, que

entrou na Justiça na época pedindo que essa resolução não fosse publicada no *Diário Oficial* sob o argumento de que o Conanda teria atuado acima das suas competências”, afirmou.

Integrantes da campanha “Criança Não é Mãe” argumentam que a medida desmonta garantias legais e humanitárias voltadas à proteção de vítimas de violência sexual, aumentando o risco de revitimização.

Segundo Laura, a derrubada da norma pode dificultar a

atuação da rede de proteção e gerar insegurança jurídica para os profissionais envolvidos no atendimento. “É um projeto que cria um ambiente de insegurança jurídica para os profissionais que atendem essas crianças, porque não vai ter mais uma norma que organiza todo esse fluxo enorme de atendimento das várias instâncias”, disse.

*Estagiária sob a supervisão de Fábio Grecchi

TERRORISMO

EUA não notificam STF sobre CV e PCC

» IAGO MAC CORD
» FERNANDA STRICKLAND
» MANNU LEONES

O ministro Edson Fachin, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), afirmou, ontem, que o Poder Judiciário não foi formalmente notificado sobre a decisão do governo dos Estados Unidos de classificar o Primeiro Comando da Capital (PCC) e Comando

Vermelho (CV) como organizações terroristas. Conforme disse, a questão permanece restrita ao campo da diplomacia e da política internacional.

Fachin reforçou a necessidade de se aguardar os canais oficiais de comunicação para que o Judiciário e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) possam avaliar o caso e tomar providências jurídicas ou administrativas. A medida do governo

norte-americano, anunciada em 28 de maio, está prevista para entrar em vigor sexta-feira. A fundamentação da Casa Branca se baseia na Seção 219 da Lei de Imigração e Nacionalidade, além de uma ordem executiva, com o objetivo de endurecer o combate ao narcotráfico e ampliar sanções contra grupos que os Estados Unidos consideram “as organizações criminosas mais violentas do Brasil”.

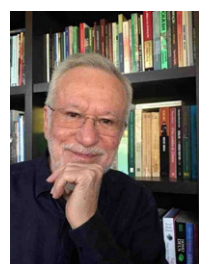
No Congresso, a decisão do governo do presidente Donald Trump contra o CV e o PCC ensejou que parlamentares apresentassem propostas ampliando o conceito de terrorismo. O deputado Eduardo Pazuella (PL-RJ) apresentou um projeto de lei que propõe mudanças na definição legal — atualmente, o crime está associado a práticas motivadas por xenofobia, discriminação ou preconceito de raça, cor,

gênero, etnia e religião com o objetivo de provocar terror social ou generalizado. Ele propõe que o conceito passe a abranger atos motivados por razões políticas, religiosas ou sociais que tenham como finalidade intimidar a população, constrição do poder público ou desestabilizar estruturas políticas, constitucionais, econômicas ou sociais.

Já o deputado federal Rodrigo Valadares (PL-SE) apresentou um PL classificando o Cartel de los Soles e o Tren de Aragua, da Venezuela, como organizações terroristas. Segundo o parlamentar,

os grupos vêm expandindo sua atuação pela América do Sul e estabelecendo conexões com facções brasileiras.

Com base nessa proposta, o deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL-SP) protocolou um texto na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional ampliando a lista de organizações passíveis de enquadramento como terroristas. A iniciativa inclui PCC, CV e outras organizações da América Latina, além de prever restrições à entrada no Brasil de pessoas vinculadas a elas.



ALEXANDRE GARCIA

MAIS UMA VEZ O ELEITOR SERÁ CHAMADO PELOS PARTIDOS A ESCOLHER ENTRE OS NOMES MENOS RUINS, OU ENTRE OS MAIS POPULARES. EM GERAL, OS PARTIDOS SÃO RÓTULOS FISIOLÓGICOS SEM CONTEÚDO PRÁTICO, DOUTRINÁRIO

Eleição ou Copa?

Foi prever o óbvio: a esquerda já acionou Flávio Bolsonaro por suas ligações com Trump. E creio que é apenas o início. A Associação Brasileira de Juristas pela Democracia representou contra o senador na Procuradoria da República por atentado à soberania nacional. Aproveitou para justificar que o PCC e o CV, que aterrorizam populações brasileiras, são organizações criminosas, mas não políticas, não se enquadrando em terrorismo pela lei nacional. Era previsível. A próxima será acionar Flávio por

apelar a interferência estrangeira na campanha eleitoral brasileira. Fato dado de bandeja, com foto e anúncios na Casa Branca, que vão subsidiar ações tentando impedir o registro da candidatura. Flávio criou a oportunidade e a esquerda pode aproveitar.

O lado oposto também pode acionar Lula no TSE. Até agora, a soma dos benefícios recentes de Lula para garantir voto para a reeleição chega a R\$ 190 bilhões dos nossos impostos. São subsídios para luz, gás, combustíveis, empréstimos a taxistas e estu-

dantes, Imposto de Renda, sem contar o Bolsa Família. Uma compra indireta de votos, que está prevista como crime na Lei Eleitoral. O artigo 299 dispõe que é o ato de dar, oferecer, prometer ou receber, para si ou para outra pessoa, qualquer vantagem, como dinheiro, bens ou favores, em troca de votos. Certamente vai haver ações no TSE, na tentativa de impedir o registro da candidatura de Lula, mostrando que favores foram feitos aos eleitores, a pretexto de justiça social. A propósito, o Gini, marcador mundial

de desigualdades, mostra que o Brasil é o único no mundo em que a intervenção do governo aumentou a desigualdade.

Não é novidade que a política está judicializada e a Justiça, politizada. Agora, será mais ainda. A já tão judicializada corrida eleitoral de 2022 deve perder para o movimento de demandas à Justiça Eleitoral neste ano. E temos motivos de sobra, que vão do uso dos impostos de todos para conquistar votos, ao apelo a instituições e governos estrangeiros, assim como a exposição

de escândalos, como o cruel roubo dos idosos da Previdência, as relações com Vorcaro, com J&F, com o PCC e CV, enfim, há pecados de sobra no mundo político, para girar a roleta e escolher qual será o da vez.

Mais uma vez o eleitor será chamado pelos partidos a escolher entre os nomes menos ruins, ou entre os mais populares. Em geral, os partidos são rótulos fisiológicos sem conteúdo prático, doutrinário. Parecem uma ação entre amigos para ter poder sobre patrimônio e tesou-

ro que são do povo. Na crise de valores em que nos permitimos chafurdar, nem sequer percebemos em que nos metemos sem sentir, como o sapo em panela sobre o fogo. Num país em que o status quo quer se manter, partidos e leis agem para manterem eleitores distantes e ficarem à espera que uma divindade tudo resolva. Salve, eleitor enganado — os que vão se eleger te saudam. Antes da eleição, tem a Copa. Depois da Copa, tem nada. Depois da eleição, tem o amanhã de todos nós.